PORTARIA Nº 40/2024

DESIGNA A SERVIDOR COMISSIONADO JOSÉLIO KRUGER FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE CÓPIA E IMPRESSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Josélio Kruger**, ocupante do cargo de chefe do departamento de informática, de provimento em comissão – matrícula nº 00257, como fiscal do contrato nº 06/2024 que dispõe sobre a contratação da empresa Ato Soluções em Impressão Ltda Me - locação de equipamento profissional de cópia e impressão.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara